



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N° 216/96

I - RELATÓRIO

De autoria do prefeito, o Projeto de Lei nº 216/96 visa abrir crédito especial de R\$ 6.000,00, a fim de subvencionar a Associação Desportiva Indianopolense (ADI).

Para abertura do crédito especial utilizar-se-á recursos da reserva de contingência.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa privativa do Prefeito, uma vez que incide no Orçamento vigente e por se tratar de crédito especial e concessão de subvenção.

Em sua mensagem, o Executivo explica que a subvenção destina atender às despesas da entidade na disputa da III Copa AMVAP.

III - CONCLUSÃO

Assim, o projeto atende aos requisitos de sua admissibilidade, razão porque a Comissão acolhe o voto do relator e opina pela sua legalidade.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 1996.

Glicério da Silva Borges
Relator

José Joaquim Pinto (Barroso)
Presidente

Lindomar José Pereira
Membro

Aprovado em 29/4/96
por unanimidade